



DESPACHO N.º 03/2019

A sociedade a CCB – Serviços Aéreos, Lda. com sede em Meal, Várzea, Arouca é titular de uma Licença de Trabalho Aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho de 2 de agosto do Vogal do Conselho de Administração do INAC, I.P., publicado no Diário da República, 2ª série n.º 206, de 3 de setembro de 2004, e alterada em último pelo Despacho n.º 7602/2015, de 16 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 132, de 9 de julho de 2015.

Tendo a referida empresa requerido a alteração da licença quanto à sede social e ao equipamento e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do artigo 6.º e artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/2013, de 2 de abril, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração da ANAC, conforme n.º 4.5.1, da Deliberação n.º 1745/2016, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 217, de 11 de novembro de 2016, a publicação da referida licença, em conformidade nos seguintes termos:

1 - É alterada a sua sede social para Aeródromo de Santarém, Quinta de São Lino Ómnias, Santarém e a alínea b) passa a ter a seguinte redação:

b) Quanto ao equipamento:

- 1 aeronave de PMAD não superior a 2.177 kgs.
- 3 aeronaves de PMAD não superior a 10.000 Kg.

2 - É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das referidas alterações.

Lisboa, 3 de maio de 2019

A Vogal do Conselho de Administração

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Tânia Cardoso Simões', is written over the printed name.

Tânia Cardoso Simões



Anexo

1. - A CCB - Serviços Aéreos, Lda. com sede no Aeródromo de Santarém, Quinta de São Lino Ómnias, Santarém, é titular de uma licença para o exercício da atividade de trabalho aéreo, nos seguintes termos:

a) quanto ao tipo de exploração:

- as modalidades constantes do Certificado de Operador de Trabalho Aéreo;

b) quanto ao equipamento:

- 1 aeronaves de PMAD não superior a 2.177 Kg.

- 3 aeronaves de PMAD não superior a 10.000 Kg.

2. - O exercício dos direitos conferidos por esta licença está permanentemente dependente da posse de um Certificado de Operador de Trabalho Aéreo válido.